



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES – ILA

Av. Itália, Km 08 – CEP 96201-900 – Rio Grande – RS – Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680
E-mail: ila@furg.br Site: www.ila.furg.br

ATA nº 25/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala virtual de reuniões do ILA, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima quinta reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery. TAE. Adm. Michele Ferreira Fanke, Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer, Prof. Dr. José Luís Giovanoni Fornos, Profa. Dra. Luciene Bassols Brisolará, Profa. Dra. Normelia Maria Parise, Profa. Dra. Tatiana Schwochow Pimpão, Profa. Dra. Letícia Cao Ponso, Profa. Dra. Fabiane Pianowski, Profa. Dra. Claudia Camila Lara, Prof. Dr. William Dias Silveira. Discentes Jéssica Porciuncula Iung da Silva, Sophia Hiriart Porto Alegre, Genmarcos Garcia Terra. Justificaram ausência: Profa. Dra. Rubelise Cunha (participação com palestra em uma aula do PPG da UFF) e Prof. Dr. Valter Henrique de Castro Fritsch (examinador externo em banca). Estava presente também, como convidada, a discente Tamires Pereira da Rosa. A presidente, professora Elaine, abriu a reunião, apresentando o ponto único da pauta: **Aprovação da Oferta do semestre 2/2020 e deliberação da distribuição de docentes por turmas**; a presidente abriu a reunião, e a coordenadora dos cursos de Artes Visuais, professora Fabiane, apresentou a oferta da Área de Artes Visuais (anexo 01), que foi aprovada por unanimidade. A Área de Português, através da coordenação de Letras Português, apresentou sua oferta (Anexo 02). A Área de Português decidiu não ofertar a disciplina Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I, código 06527, a Área de Literatura decidiu não ofertar Literatura Espanhola II, código 06577, e a Área de Inglês decidiu não ofertar as disciplinas Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I, código 06637 e Compreensão e Expressão em Língua Inglesa II, código 06639 (Anexo 03). As não-ofertas das disciplinas acima referidas levou a uma discussão e argumentação entre os presentes, a partir de um posicionamento do NDE de Línguas Estrangeiras (Anexo 03) que defende que as disciplinas obrigatórias sejam ofertadas, em sua totalidade, e a não-oferta deveria se dar somente por justificativa irrecorrível, sob pena de prejuízo imediato e futuro aos discentes dos cursos de Letras Português e Letras Línguas Estrangeiras. Nesse sentido, a professora Tatiana indagou se a disciplina de Literatura Espanhola I será ofertada no semestre letivo 2/2020, no que foi respondida pela presidente que sim. Diante da resposta, Tatiana argumentou que a área de Literatura estava se reorganizando em relação à oferta, portanto, mesmo sem uma justificativa formal para a não oferta de Literatura Espanhola II, a área já estaria repensando sua organização para ofertar a II no ano letivo de 2021. Em relação a acúmulo de disciplinas por parte dos discentes, a partir de um comentário da professora Normélia, Tatiana argumentou que isso já vem ocorrendo, com discentes cursando onze/doze disciplinas por semestre, no que ela particularmente considera prejudicial para o bom desempenho acadêmico deles, e que alguns discentes estariam usando o expediente da pandemia para conseguir se formar mais cedo do que seria o mínimo necessário no ensino presencial. Argumentou que pedagogicamente não é aconselhável, necessariamente, ofertar todas as disciplinas que seriam ofertadas no ensino normal presencial. Que há e haverá perdas para todos os segmentos, docentes, discentes, e que o foco deve ser minimizar ao máximo os prejuízos para todos. A discente Tamires solicitou a palavra e trouxe a fala dos seus colegas, que gostariam que a disciplina Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I fosse ministrada no próximo semestre letivo (2/2020), em função de que caso a oferta dela seja postergada para ser oferecida no sétimo semestre dos cursos, se tornaria mais difícil para eles cursarem, porque estarão no último ano das suas respectivas graduações e com estágios obrigatórios para realizarem, ficando assim sobrecarregados. A próxima com a palavra foi a professora Letícia, que explanou sua preocupação em, mais uma vez, os estudantes não serem devidamente ouvidos e considerados na questão da oferta das disciplinas, pois, conforme ela, a maioria expressou querer cursar as disciplinas obrigatórias todas. Ainda, vários discentes que estudam em cursos noturnos de Letras trabalham durante o dia, não tendo, assim, horários disponíveis para cursar disciplinas obrigatórias não ofertadas agora e que serão ofertadas futuramente, o que pode atrasar suas colações de grau. Assim, a não oferta deve ser muito bem justificada, para só então vir para

ser deliberada pelo conselho, e reforçou que os estudantes devem ser ouvidos e considerados na decisão de oferta da unidade. Ponderou que como são poucas as disciplinas não ofertadas, mas que podem, sozinhas ou em conjunto, atrasar a colação de grau dos discentes, que elas devem ter sua não-oferta muito bem justificada, não sendo justificativa somente a questão da dificuldade pedagógica e acadêmica da disciplina, pois se trata de um critério subjetivo, relativo e individual de julgamento de cada professor. O professor Antônio pediu a palavra e explanou sobre seu mal estar em ministrar disciplinas que são complexas e que demandam aprofundamento reflexivo acadêmico de uma forma completamente remota, por um ano inteiro, e questionou se a imposição de formar discentes no menor tempo possível, dada a atual situação, não deveria ceder espaço para a reflexão sobre a qualidade do ensino ministrado e dos profissionais que daí sairão formados. Reiterou que entende que as não-ofertas devem retornar para as áreas para que sejam fornecidas pelas mesmas as devidas justificativas para a recusa da oferta de determinadas disciplinas. Letícia concordou, apontando que deveria ser feita outra reunião extraordinária do Conselho do ILA para deliberar sobre as justificativas das áreas para as não-ofertas das disciplinas já aqui referenciadas, ponderando que é injusto, em função de uma disciplina, atrasar um ano inteiro de graduação, desconsiderando quem tem que terminar a graduação em quatro anos, o que são a maioria dos estudantes, e que esse é o público-alvo dos cursos de Letras do ILA. A professora Fabiane se manifestou e informou concordar com os posicionamentos da Tatiana e do Antônio sobre a não oferta das disciplinas, e entende que a recusa de oferta de disciplinas obrigatórias deve ser justificada pelas áreas, e que dada a situação excepcional da pandemia, eventualmente algumas disciplinas obrigatórias poderão não ser ofertadas, para não haver maior prejuízo acadêmico e didático. Diante do exposto, foi feito um encaminhamento da presidente para que se votasse a aprovação do conjunto de disciplinas que serão ofertadas pelas áreas, e as disciplinas em que houve decisão da área por não ofertar, fosse feito o encaminhamento para que elas retornassem para as áreas para serem reavaliadas e justificada a não-oferta, para então serem apreciadas em nova reunião extraordinária do Conselho do ILA. Colocadas em votação, as disciplinas **ofertadas** das Áreas de Espanhol, Inglês e Francês (Anexo 03) foram aprovadas por unanimidade. A presidente colocou em votação as disciplinas não ofertadas. Letícia apontou que deve constar em ata que não há nenhuma justificativa para não ofertar disciplinas obrigatórias que tenha sido enviada ao conselho, como no semestre letivo passado (1/2020 – emergencial), diz ainda que houve manifestação tanto do conjunto de discentes, através de seus representantes no conselho, como da totalidade do NDE de Letras Línguas Estrangeiras, para que as disciplinas fossem ofertadas, e que as disciplinas não ofertadas devem retornar para reavaliação das áreas. Caso persista a decisão de não oferta, esta deve ser justificada. Tatiana solicitou a palavra e explanou que as Áreas já deliberaram sobre a oferta, e que deve ser solicitada então uma justificativa oficial para a não oferta de determinadas disciplinas obrigatórias, e não uma reavaliação, sob pena de as áreas serem pressionadas indevidamente pelo conselho a mudar de posicionamento sobre a oferta, e que a disciplina de Práticas de Ensino em Língua Portuguesa I foi colocada à disposição para fosse ofertada pelo corpo docente da Área de Linguística. Apontou ainda que os docentes estão cientes de que a não oferta não pode afetar o tempo que o estudante leva para se graduar. Letícia argumentou que os discentes não teriam tempo para recuperar as disciplinas não ofertadas, e Tatiana informou que a carga horária e de conteúdo do ensino remoto é menor que a do presencial, que vários estudantes estão cursando onze disciplinas ou mais, e que não seria ali o momento de dar prosseguimento a esta discussão em particular. Informou que a presença dos discentes nas reuniões com a coordenação é pouca, nos cursos de Letras em geral, fechando assim sua argumentação. Letícia perguntou se a disciplina de Práticas de Ensino de Literatura seria ofertada, e a presidente respondeu que sim, então a primeira perguntou como se poderia justificar ofertar uma prática e outra não. A presidente respondeu que, por ser uma das professoras que já ministrou a referida disciplina, poderia justificar a não oferta em função da disciplina ter sido pensada para colocar o discente em sala de aula em contato com os estudantes e professores do ensino básico. Já a disciplina Práticas de Ensino de Literatura, até onde a presidente soubesse, não tem atividades nas escolas de ensino básico. Letícia então expôs que, nas áreas e no conselho, os docentes devem falar pelos cursos, e não em função de uma determinada maneira e entendimento de ministrar as disciplinas, sejam elas quais sejam. Nesse sentido, entende que é difícil explicar para os discentes que uma prática eles poderão cursar de forma remota, pois não há visitação nas escolas, e outra não poderão cursar, pois há visitação nas escolas, que não é possível realizar em função da pandemia. Assim sendo, a possibilidade de previsão de visita presencial no estabelecimento de ensino, ao seu ver, não seria justificativa cabível para a não oferta da disciplina. A presidente concordou com Letícia, na questão de haver entendimentos pedagógicos diferentes para disciplinas com o mesmo nome, só diferindo no campo de estudo (português/literatura), e disse que irá propor que seja incluída na ementa da disciplina de Práticas de Ensino em Língua Portuguesa a obrigatoriedade da visitação nos estabelecimentos de ensino por parte dos discentes cursantes. Houve questionamento por parte de Letícia, apoiado por Normélia, que aponta que a falta de justificativa da não-oferta impede que, legalmente, o

conselho possa se posicionar sobre a questão, sob pena de praticar um ato ilegal, e que particularmente ela não se sente à vontade para votar nessas condições. Tatiana pediu a palavra e apontou que a deliberação, no que ela se recorde, sobre ensino remoto no período emergencial, informa sobre reprogramação, mas não explicita a necessidade de uma justificativa para essa reprogramação. Leticia aponta que a demanda de oferta de todas as obrigatórias devem ser repensada pelas áreas, em função do entendimento dos NDEs e dos discentes, e que essa reivindicação deve ser respeitada e tratada como se deve, com seriedade, pois se trata de uma negociação entre todas as partes envolvidas no processo. Segundo a professora, a FURG é uma universidade pública, que deve se pautar pelo bem maior público e pela transparência de seus processos de trabalho, não pelas particularidades de cada servidor/a ou grupo com interesses específicos, mesmo que legítimos. Antônio, a partir da fala da Leticia, apontou que as áreas possuem, já desde antes da pandemia, problemas internos, como, por exemplo, haver somente uma professora para ministrar Literatura de Língua Espanhola e Hispano-americana, conteúdos muito vastos e bastante complexos, e que essas questões internas devem ser levadas também em conta na decisão de ofertar ou não disciplinas. A presidente concordou com Antônio, apontando que os problemas internos, que já existiam no ensino presencial, mantem-se e se aprofundam no ensino remoto. Apontou ainda que as áreas e os NDEs devem trabalhar juntos e serem respeitados nas suas decisões e atribuições, e que levar adiante uma disputa para medir poder entre estas instâncias não leva a nenhum resultado produtivo, que todos devem ter flexibilidade suficiente para poder dialogar e decidir sobre o que é de fato importante para todos, discentes, docentes, áreas, NDEs e conselho da unidade acadêmica. A instância decisória é o Conselho do ILA, mas que deve haver articulação entre este e as demais instâncias e grupos de interesse do instituto, num trabalho conjunto em prol do bem maior. Ainda conforme a presidente, não havendo de fato acordo, o conselho deve decidir conforme o que é melhor para a unidade acadêmica como um todo. Então, deve haver diálogo entre áreas e NDEs, para entrarem em acordo, e então trazer esse acordo para apreciação do conselho, e não usar o espaço do conselho para deliberar e discutir sobre o que deveria ter sido deliberado e discutido anteriormente. Tatiana pediu a palavra e explanou que não havendo na deliberação, que trata do período letivo emergencial 2020, nada que exija justificativa para a não oferta de disciplinas obrigatórias, seria possível votar a aprovação da oferta tal qual ela veio das áreas e depois solicitar a justificativa para a não-oferta de disciplinas. A professora argumentou que no NDE de Português há um representante de cada área, existindo assim um fluxo de informações entre áreas e NDE, o que democratiza e torna mais horizontal a tomada de decisões da coordenação de curso. Normélia então apontou que o NDE das Línguas Estrangeiras também possui a mesma estrutura e procedimentos do NDE de Português, com participação das representações de área. Após discussão entre os presentes, em que o professor Fornos expressou suas dúvidas sobre o encaminhamento a ser feito para votação, e esclarecimentos sobre a mesma, entendeu-se que a justificativa da não-oferta de disciplinas é uma prática correta e adequada, e que deve ser cobrada das áreas. Leticia entende que essa justificativa deve refletir para quem se está justificando, para os discentes, docentes, conselho, sociedade brasileira, e que essa reflexão é básica para o entendimento pleno da questão. O conselheiro Geanmarcos, discente, que ficou como conselheiro no lugar da discente Tamires, em função da mesma ter que se ausentar, pediu a fala e explanou que a FURG, sendo pública, tem como obrigação a transparência e coerência de seus processos de trabalho e acredita que deve ser apresentada uma justificativa para a não-oferta de disciplinas obrigatórias, ou alterações na oferta, para que ele possa levar essas justificativas para o grupo de discentes que representa como conselheiro. A presidente entende que a o motivo de serem necessárias justificativas é em razão de serem disciplinas obrigatórias. Embora no ensino remoto neste período emergencial, dada suas peculiaridades, exista a possibilidade de não ofertar disciplinas obrigatórias, é importante que sejam justificadas, conforme orientação da Reitoria e da Prograd. Antônio comentou que a solução que a coordenação dos Cursos de Artes Visuais acabou por colocar em prática, criando projetos em forma de disciplinas, foi num rumo diverso que tomaram os cursos de Letras, não entrando no mérito do acerto ou erro, mas como exemplo de possíveis caminhos para minimizar a não-oferta de certas disciplinas. Normélia comentou, em cima disso, que as Letras podem eventualmente seguir por este caminho, se assim houver este entendimento. Antônio questionou se os estudantes de Artes Visuais se formarão ainda nos quatro anos previstos dos cursos, e Fabiane explicou que, em função da consulta feita aos docentes e discentes dos cursos de Artes Visuais, optou-se por não ofertar certas disciplinas destes cursos, atendendo às aspirações da maioria que se manifestou do corpo docente e discente. Questionada pela presidente, Fabiane informou que no semestre letivo 2/2020 não serão ofertadas todas as disciplinas obrigatórias das Artes Visuais, e foram mantidos projetos na oferta do referido semestre. A presidente lembrou que são situações diversas, pois existem nas Artes Visuais disciplinas que devem ser cursadas presencialmente, pois são completamente práticas, o que não ocorre com os cursos de Letras. Lembrou também que os estudantes das Letras queriam a oferta de todas as disciplinas obrigatórias em ensino remoto, e os estudantes de Artes Visuais, não. Letícia, tomando a palavra, e concordando com Geanmarcos, reforçou a

questão de que os docentes da FURG, como servidores públicos, devem justificativas para a não-oferta de disciplinas obrigatórias para a sociedade brasileira, representada pelo corpo discente de graduação do ILA. Então, tais justificativas são válidas se todos os professores de determinada disciplina estiverem de licença por motivo de saúde ou a natureza da disciplina em questão não permitir o ensino remoto. Fora isso, a questão deve ser esgotada, no sentido de procurar ao máximo possível ofertar todas as disciplinas obrigatórias, sendo esta uma demanda do NDE de Letras Línguas Estrangeiras e do corpo discente de Letras. Geanmarcos, ao solicitar a palavra, explicou que entende as dificuldades que o ensino remoto traz para docentes e discentes, como o número possivelmente excessivo de disciplinas cursadas por semestre assim como a dificuldade de acesso aos materiais necessários ao estudo, como livros, mas que deseja uma posicionamento oficial, no sentido de justificativa de não-oferta de disciplinas obrigatórias, para que possa levar este posicionamento para os seus pares, interessados na conclusão das suas graduações no menor tempo e com a maior qualidade possíveis. Após considerações dos presentes sobre como o encaminhamento da questão deveria ser realizado, deu-se início, então, à votação: os conselheiros deveriam optar por: A) Aprovação do Conselho da não-oferta das disciplinas já referidas nesta ata, ou seja, aprovação do total da oferta do semestre letivo 2/2020 do ILA e B) Retorno das não-ofertas para as Áreas reavaliarem e, caso reafirmem a decisão de não-oferta, encaminhar as justificativas. Os presentes naquele momento votaram conforme segue: Antônio – A, Claudia Camila – B, Fabiane – A, Fornos – B, Jéssica – B, Leticia – B, Normélia – B, Michele – B, Geanmarcos – B, Tatiana – A, William – B. Por oito votos favoráveis, a alternativa B foi aprovada. Na sequência, Claudia Camila apresentou a oferta do curso de Letras de SLS (Anexo 04), e o conselheiro Geanmarcos questionou se a não-oferta de Elementos Sociológicos da Educação, código 09437, no semestre letivo 2/2020 não traria prejuízos acadêmicos aos discentes, no que foi respondido que não, pela presidente, em função de o curso de SLS necessitar ser reformulado, e que a referida disciplina poderá ser realocada em semestre posterior, dependendo do entendimento do NDE do referido curso. A oferta foi aprovada por unanimidade. Após amplo debate, as intérpretes de Libras tiveram que se ausentar e conseqüentemente o professor William também. A professora Luciene Brisolara e a conselheira Michele também não estavam mais presentes em razão da perda de conexão. Como não havia mais quórum, a presidente informou que a oferta do semestre letivo 2/2020 de Letras Português deverá ser deliberada em reunião extraordinária a ser marcada ainda no mês de dezembro de 2020. Sem mais nada para ser discutido, a reunião foi dada por encerrada pela professora Elaine, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Ana Claudia Borges Saraiva

ANEXO 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Artes Visuais ATA NDE Artes Visuais nº 10/2020

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala virtual<<https://meet.google.com/gxf-jpdc-krs>>, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Fabiane Pianowski, Janice Appel, Rita Patta Rache, Roseli Nery. Ausências justificadas: Cláudio Azevedo, Ivana Nicola e Vivian Paulitsch. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a reunião. **01.Pauta. 1.1. Oferta 2020.2.** Foi aprovada pelos membros do NDE, a seguinte oferta para o segundo semestre do ano letivo de 2020 - período emergencial:

TOTAL

**DISCIPLINA
CÓDIGO / NOME**

**VAGAS POR
CURSO**

**DE TURMA(S) VAGAS
POR TURMA**

**TOTAL DE
VAGAS**

TURNO PROFESSOR(A)

6734 PP01- LABEST: 15 AV
Tarouco de

Claudio

ciclos de conversas arte/vida - redes de resistência
6735 PP02 -

L**

15 AV B

**

10 AV L

U 30 30 tarde

Azevedo
Felipe Bernardes Caldas
Diogo Gonçalves

NAVentura

6736 PP03 - Práticas

15 AV B U 25 25 tarde

Fabiane Pianowski Rita Patta Rache

formativas em artes visuais em contextos de pandemia
6738 PP05 - Retratos 4 x 4 e vozes escutantes em meio à

20 AV L

10 AV B

10 AV L

U 30 30 tarde Viviani Rios Kwecko
Daniela Schneider

Ivana Maria Nicola Lopes

pandemia: reflexos e
ações junto a comunidades mais vulneráveis
6741 PP08 - Núcleo de Exposições da FURG
6742 PP09 - Arte,
formação e experiência estética
XXXX PPXX Projeto

10 AV B U 20 20 manhã

U 25 25 tarde

U 30 30 tarde

U 30 30 tarde

U 20 20 manhã

U 20 20 tarde
U 20 20 manhã
U 20 20 tarde
U 30 30 manhã
U 30 30 manhã

10 AV L
15 AV B

15 AV L
15 AV B

15 AV L

Rita Patta Rache Fabiane Pianowski

Janice Martins Sitya Appel
Fabiane Pianowski Daniela Schneider
Claudio Tarouco de

Fotografia em Tempos 15 AV B de Pandemia

Azevedo

6425 Cinema e Vídeo I

5 AV L
15 AV B

Ana Maio

6430 Desenho I 5 AV L 15 AV B
6443 Pintura II 5 AV L 15 AV B

Janice Martins Sitya Appel
Janice Martins Sitya Appel

6447

5 AV L

Roseli Nery

Tridimensionalidade II 15 AV B

6410 História, Teoria e Crítica da Arte Contemporânea

15 AV L
15 AV B

Felipe Bernardes Caldas

6408 Fundamentos e 15 AV L Viviani Rios Kwecko

Chave de Autenticidade: 9995.FD75.6613.052A

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

Prática da Docência e da Criação Visual

15 AV B

Estudo dirigido para concluintes

6441 Módulo II AV L U Sob demanda

Sob demanda

tarde Rita Patta Rache Fabiane Pianowski

6445 Seminário em História, Teoria e Crítica da Arte II

AV B U

Sob demanda

Sob manhã demanda

Ivana Maria Nicola Lopes

6428 Cultura Brasileira II

AV B U Sob
demanda

Sob demanda

manhã Ivana Maria Nicola
Lopes

09894	Estágio II	20	AV L	U	20	20	manhã
09438	Elementos Filosóficos da Educação	20	AV L	U	20	20	tarde
09437	Elementos Sociológicos da Educação	20	AV L	U	20	20	manhã
06497	LIBRAS I	20	AV L	U	20	20	tarde
06498	LIBRAS II	25	AV L	U	25	25	manhã

Disciplinas obrigatórias Artes Visuais - Licenciatura

* * AV L = Artes Visuais Licenciatura / AV B = Artes Visuais Bacharelado.

Maria Odete da Rosa Pereira
Professor(a) a definir Sem horário definido

Professor(a) a definir Sem horário definido

Professor(a) a definir Sem horário definido Professor(a) a definir Sem horário definido

1.2.Ajustes Oferta. Foi apresentado os seguintes ajustes no PPE para o segundo semestre de 2020: a) PP Novo - Fotografia em tempos de pandemia (Prof. Cláudio) - convalida atividade complementar e disciplina Fotografia II - 60h/30vagas - Ementa: Discutir referenciais teóricos que abordam as relações

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

entre fotografia e arte contemporânea. Analisar a obra de artistas que trabalham com fotografia analógica e digital em seus processos criativos. Promover microintervenções fotográficas (poéticas e pedagógicas) em torno de temas atuais; b) Atualizar o nome do projeto PP08 para Núcleo de Exposições: Diálogos, Feminismos e Paisagem, já que a proposta para este segundo semestre são vídeos feitos exclusivamente por mulheres docentes, pesquisadoras, produtoras, realizadoras, educadoras e que darão depoimentos e ou vídeos sobre paisagem, ecofeminismos, etc e c) PP09 - Arte, formação e experiência estética, apenas convalidará atividades complementares. Os ajustes na oferta foram aprovados por unanimidade. **1.3. Avaliação Projetos Pedagógicos.** A Coordenação colocou a necessidade de elaboração de um questionário para avaliação específica dos projetos e da oferta do primeiro semestre/2020 dirigido a estudantes e professores, foi formada uma Comissão para a elaboração do instrumento formada pela Coordenação, Fabiane e Cláudio, com colaboração da Rita e Felipe (futuro coordenador adjunto), os estudantes foram convidados a participar da elaboração do instrumento em reunião agendada para dia quarta-feira, dia 09/12, às 10h. Roseli enviará questões colocadas pelos estudantes. Enviar email para professores para saber que questões podem ser colocadas. Falar com tutores para participar das reuniões. Incluir questões para o Estudo Dirigido a concluintes. Esta avaliação pode influenciar metodologias para o próximo semestre. **1.4. E-book PPE.** A professora perguntou do interesse dos membros do NDE em publicar um E-Book sobre a experiência do PPE das Artes Visuais, todos foram favoráveis e a proposta será levada posteriormente a todos os docentes do curso que participaram em sua elaboração. Incluir capítulo para avaliação. Adaptar formato para cada projeto capítulo (apresentação, relato da experiência, resultado da proposta). Relato experiência do Diretório Acadêmico. Relato experiência dos tutores. A professora Rita ficou responsável por organizar a publicação junto à Coordenação para ser publicado ao final do ano letivo de 2020. **1.5. Mobilidade virtual.** Na última reunião da COMGRAD que aconteceu em 02/12/20 foi solicitado que os cursos que tivessem interesse de participar do projeto piloto de Mobilidade Virtual, serão poucas universidades participando e a FURG foi uma das convidadas. A ideia é a oferta de poucas vagas. Os membros por unanimidade aprovaram a participação no Programa Piloto, ficando a Coordenação de enviar e-mail para sibelemartins75@gmail.com. A REINTER enviou email sobre o Programa Piloto de Mobilidade Virtual (nível de graduação) da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM),

Chave de Autenticidade: 9995.FD75.6613.052A

possibilidade de oferta de disciplinas aptas a receber alunos de mobilidade internacional (Uruguai, Argentina, Bolívia, Paraguai, Chile) em modo virtual. Os membros por unanimidade aprovaram a participação no Programa Piloto, ficando a Coordenação de enviar e-mail para reinter@furg.br no prazo determinado. **1.6. Relatórios gerenciais.** A Coordenação enviou por e-mail os relatórios já com as observações, solicitando aos membros do NDE que no prazo de até sexta-feira, dia 04/12, enviem suas colaborações para que os documentos possam ser enviados a Comissão de Avaliação. **1.7. Reforma Curricular.** A professora Fabiane ressaltou a importância de retomar e finalizar a discussão da reforma para o início do próximo ano letivo, a partir de fevereiro este assunto deve ser apresentado à comunidade acadêmica para apreciação e em março e abril o documento final deve ser redatado. Interessante inserir as Propostas Pedagógicas do PPE no novos QSLs. **02. Assuntos Gerais.** REINTER – Profa. Janice assinou convênio do ILA FURG com a Universidade de Castilla - La Mancha por quatro anos. Profa. Janice ganhou edital PAEP 25/2019 para realizar o 1º Simpósio Arte Contemporânea na Planície Costeira: ética, ecologia e entorno para novembro 2021, na FURG, contando com a participação do grupo de pesquisa e docentes. ANPAP: profa. Janice integrará o Comitê de Poéticas Visuais na ANPAP no próximo biênio. Do que era para constar, eu, Fabiane Pianowski, Professora Adjunto do Instituto de Letras e Artes, presidindo e secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata. Este documento é autenticado eletronicamente via sistema SEDOC.

Profa. Fabiane Pianowski
Presidente do NDE Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura

Chave de Autenticidade: 9995.FD75.6613.052A

ANEXO 02

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 - ila@furg.br –
www.ila.furg.br

ATA Nº 17/2020

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala virtual de Tatiana Schwochow Pimpão, <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/tatiana-tatiana-schwochow-pimpao>, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português: Alessandra Avila Martins, Dulce Cassol Tagliani, Fabiane de Oliveira Resende, Luciana Netto Dolci, Ricardo Morand Goes e Tatiana Schwochow Pimpão. O primeiro ponto de pauta tratou do **Documento orientador para os cursos que pretendem ofertar estágios durante a vigência do período emergencial encaminhado pela PROGRAD**. Dando início à reunião, Tatiana destacou que a PROGRAD encaminhou aos Institutos, no dia quatro de dezembro, a versão final do documento orientador dos estágios durante o período emergencial. No dia sete de dezembro, a Coordenação, com a ciência e concordância do Núcleo Docente Estruturante, enviou um e-mail à PROGRAD, sinalizando que as considerações feitas pelo Núcleo não haviam sido contempladas. No e-mail, ganhou destaque a possibilidade dos estágios não-obrigatórios e da atuação no PIBID poderem ser validados, mesmo com carga horária parcial, como estágio obrigatório. Tatiana informou que, como retorno ao e-mail, Simone Anadon, em contato pelo celular no dia quatorze, mencionou que o documento é apenas orientador e que o Núcleo Docente, portanto, tem autonomia para decidir sobre a validação de atividades como estágio obrigatório. Ainda, salientou que, como o documento não será submetido ao COEPEA, não há prerrogativa dos alunos entrarem com processo, solicitando equivalência entre as modalidades apresentadas no documento como estágio obrigatório. Os presentes à reunião mostraram-se preocupados com a posição da Universidade em manter o documento com uma redação tão frágil. Nesse sentido, julgaram pertinente que constasse, nesta ata, as considerações do Núcleo que foram enviadas à PROGRAD no dia vinte e cinco de novembro. Segue o texto. “INTRODUÇÃO: No dia 23 de novembro de 2020, o NDE do *curso de Letras Português* se reuniu em conjunto com professores orientadores de estágio obrigatório neste ano letivo de 2020, conforme registra a Ata número 17/2020 do NDE. Na oportunidade, o grupo reunido discutiu o teor do texto “Sugestões de formatos pedagógicos para oferta dos estágios 2020/2” a fim de tecer contribuições. As contribuições estão discriminadas a seguir, em tópicos. 1 APROVAÇÃO DO TEXTO: Um documento que se tornará público deve ser apreciado com muita cautela, e, por conseguinte, tempo, sob pena de deixar lacunas que podem abrir precedentes não previstos, desgastantes e de difíceis soluções. É necessário que tenhamos oportunidade de aparmos quaisquer arestas na tentativa de minimizarmos eventuais riscos. Sugerimos que haja alguma menção referente ao aproveitamento dos alunos estagiários, tendo em vista que a qualidade do ensino na disciplina de estágio não está prevista no documento. 2 PAPEL DO NDE: Após a leitura do documento, persiste a dúvida acerca do papel do NDE no encaminhamento dos estágios obrigatórios. O NDE tem alguma autonomia na orientação sobre os estágios obrigatórios? Qual o respaldo do NDE? Da maneira como o texto está escrito, há grande autonomia para os alunos solicitarem diferentes formatos e equivalências do estágio obrigatório. Acreditamos que o papel do NDE precisa estar bastante claro. 3 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO: No curso de Letras Português, praticamente os estágios não-obrigatórios são realizados em setores administrativos. De forma menos recorrente, alunos realizam atividades de monitoria, auxiliando alunos com necessidades específicas. Diante disso, nossa sugestão é de que o estágio não-obrigatório não configure uma possibilidade de estágio. Caso essa alternativa permaneça no texto, como o NDE poderá negar a solicitação de um aluno quanto à validação de uma determinada carga horária como estágio obrigatório? Esse questionamento está alinhado ao item 2, que trata do papel do NDE. 4 PIBID: O PIBID é um projeto destinado a alunos ingressantes e que envolve mais observação de atuação docente, e não prevê o desenvolvimento de atividades. Nesse sentido, o aluno participante do PIBID não tem necessariamente experiência com a prática docente e, se tem, é insuficiente para configurar uma situação concreta de sala de aula, em termos de carga horária, planejamento, avaliação. Assim posto, acreditamos que o PIBID deve ser retirado do documento, tendo em vista que está muito distante das duas disciplinas de estágio obrigatório, Estágio Curricular

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV, alocadas no último ano do curso e que, de fato, pressupõem prática em sala de aula. A permanência do PIBID na redação do texto vai permitir a todo aluno participante do projeto solicitar, a qualquer momento, equivalência com as disciplinas de estágio obrigatório. Será uma forma de acelerar a conclusão do curso, desconsiderando a importância da prática do estágio, inclusive que seja realizada mediante uma formação mínima nas disciplinas da graduação. Nessa direção, é importante registrarmos que, em nossa opinião, não se quebra pré-requisito para a realização dos estágios. Os pré-requisitos constam no QSL do curso por motivações pedagógicas e formativas.

5 CARGA HORÁRIA: Alguns questionamentos emergem com relação à carga horária. Como distribuir as 400 horas de estágio? Como contabilizar o tempo destinado à elaboração de material didático e como mensurar esse tipo de atividade/trabalho?

6 ENSINO HÍBRIDO: A proposta do ensino híbrido parece bastante questionável, principalmente pela Universidade já ter divulgado que não retorna ao modelo presencial pelo menos até o final do primeiro semestre do ano de 2021. Se a Universidade não retomará as atividades presenciais até o final desse período, não deveria considerar a possibilidade de o aluno universitário realizar estágio na modalidade híbrida. Ainda, esse aluno estaria amparado pelo seguro em caso de contágio pelo novo coronavírus?

7 MATERIAL DIDÁTICO: De acordo com a redação do texto, orientações acerca da elaboração de material didático ficam a critério de cada curso. No entanto, tendo em vista que o documento ficará público e será acessado pela comunidade universitária, acreditamos que é necessário detalhar orientações acerca da elaboração do material didático, bem como formatos de avaliação. Haverá disponibilidade da instituição para orientações quanto aos recursos tecnológicos e acesso aos mesmos, já que os docentes igualmente ainda não dominam a tecnologia e suas possibilidades e formas de acesso?

8 METODOLOGIA DOS FORMATOS: A metodologia prevista nos tipos de estágio configura possibilidades ou implica um conjunto de atividades? Por exemplo, acreditamos ser muito delicado considerar somente material digital como estágio. Quem oferecerá suporte aos alunos estagiários para ministrarem aulas?

9 PAPEL DO PROFESSOR REGENTE: Com relação ao trabalho dos professores nas escolas, é preciso pensar, com cuidado, na participação nos encontros formativos. Quem promoverá esses encontros? Como exigir um desempenho do papel do professor regente? Os professores foram consultados? Serão consultados? É de conhecimento as dificuldades enfrentadas pelos professores da rede pública neste momento de ensino remoto. A Coordenação e o NDE do curso de Letras Português coordenam um projeto de extensão intitulado *Ciranda das Letras*. Neste momento de ensino emergencial, o projeto prevê a realização de diferentes lives com professores da rede. Já participaram professores da rede municipal e da rede estadual, e o discurso é muito semelhante quanto aos desafios e às dificuldades. Assim, exigir um retorno do professor regente na atual circunstância parece sinalizar um desconhecimento da realidade enfrentada. Com relação ao papel atribuído ao docente de “Mapear as escolas e as possibilidades de realização de estágios supervisionados”, como será executado se as próprias escolas e professores estão incertos do que virá no próximo semestre?

10 PLATAFORMA: Acreditamos que o *moodle* não deva ser a única plataforma de estágio a ser sugerida.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, sugerimos que seja retirada a possibilidade do estágio não-obrigatório e do PIBID como alternativas de estágio obrigatório. Solicitamos, ainda, que os questionamentos apresentados sejam respondidos.”

O segundo ponto tratou do **Programa de Mobilidade Virtual em Rede – PROMOVER**. O programa tem o objetivo de ofertar vagas em disciplinas para estudantes regulares das Instituições de Ensino Superior participantes do programa, permitindo que estudantes de uma Instituição possam cursar disciplinas em outra Instituição durante o segundo semestre letivo do ano de dois mil e vinte. As Instituições parceiras são Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Universidade Federal do ABC (UFABC), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Tatiana solicitou aos representantes de área que entrassem em contato com os professores para divulgar a oportunidade e para acolher interessados em participar do programa. Os professores interessados precisam listar a disciplina que será ofertada e indicar o número de vagas destinado a estudantes das outras Instituições. O terceiro ponto de pauta tratou da **oferta de disciplinas para o segundo semestre letivo do ano de dois mil e vinte**. A oferta precisa ser encaminhada ao Conselho do Instituto para, então, ser enviada à PROGRAD. Seguem as disciplinas a serem ofertadas e os respectivos professores: Produção Textual (Alessandra Martins e Sabatha Dias), Estudo do Texto II (Rosely Machado), Língua Latina II (Silvana do Nascimento), Filologia Românica II (Silvana do Nascimento), Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna (Dulce Tagliani), Linguística I (em colegiado, como Adail Sobral, Letícia Ponso e Adriana Gibbon), Linguística II (Lúcia Leiria), Morfossintaxe II (Tatiana Pimpão), Morfossintaxe IV (Raymundo Olioni), Estudos da Significação II (Eliana Tavares), Fonologia do Português (Marisa do Amaral), Psicolinguística (em colegiado, com Eliana Tavares e Adriana Gibbon), Tópicos em Linguística e em Língua Portuguesa (Marisa do Amaral), Prática de Ensino de Literatura (Artur Vaz), Literatura Portuguesa II (Claudia Mentz), Literatura Brasileira II (Raquel Souza),

Literatura Portuguesa IV (José Luís Fornos), Literatura Brasileira IV (Mairim Piva), Literatura Ocidental (Claudia Mentz), Introdução aos Estudos Literários II (Mauro Póvoas), Literatura do Rio Grande do Sul II (Mauro Póvoas), Seminário de Cultura Brasileira (Mauro Póvoas), Literatura Infantil e Juvenil II (Fabiane Resende), Literaturas Africanas de Língua Portuguesa (José Luís Fornos) e Libras II (Carla Klein e Cássia Marins). Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

ANEXO 03

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**

**Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 - ila@furg.br –
www.ila.furg.br**

ATA Nº 17/2020

Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Letras Línguas Estrangeiras

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 17 horas, realizou-se, através da plataforma Mconf, na sala da coordenadora dos cursos de Letras – Línguas Estrangeiras (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luiza-luiza-machado-da-silva>), a reunião do NDE das línguas estrangeiras. Participaram da reunião as seguintes docentes: Gabriela Jardim da Silva (em férias), Joselma Maria Noal, Luiza Machado da Silva, e Normelia Maria Parise. Também participou como convidada a professora Camila Lawson Scheifer, que assumirá a Coordenação dos Cursos de Letras Português-Línguas Estrangeiras a partir de 1º de janeiro de 2021. A docente Sabatha Catoia Dias justificou sua ausência. As professoras Alessandra Ávila Martins, Fabiane de Oliveira Resende, Luciana Dolci e Tatiana Schwochow Pimpão não compareceram e não justificaram a ausência. Os professores Volnei Jandir Vasconcelos e Cristiane Lima Terra, justificaram sua falta e enviaram parecer a respeito da oferta das disciplinas, enviadas anteriormente aos membros do NDE. A coordenadora abriu a reunião, apresentando a professora Camila como futura presidente dos NDEs de Letras Línguas Estrangeiras, dando-lhe as boas-vindas e desejando-lhe sucesso na coordenação dos cursos. A seguir, a professora Luiza apresentou o único ponto de pauta da reunião: **indicar a posição dos membros dos NDEs em relação às ofertas de disciplinas do segundo semestre letivo de 2020 ao Conselho do ILA**. A professora Luiza compartilhou o documento com as ofertas após a solicitação realizada pela coordenação de curso (o documento, anexo, foi enviado por e-mail previamente aos membros dos NDEs). A coordenadora ressaltou que a maioria das disciplinas obrigatórias solicitadas serão ofertadas e pontuou que as disciplinas não ofertadas não foram justificadas à coordenação, como é prática no período emergencial remoto. Aos cursos de Letras Português-Espanhol Diurno e Noturno, não foram ofertadas as disciplinas obrigatórias solicitadas *Práticas de Ensino de Língua Portuguesa I* e *Literatura Espanhola II*. Plano de reprogramação para que não interfira na conclusão de curso dos estudantes em 2021: *Práticas de Ensino de Língua Portuguesa* oferta em 2021/1 e *Literatura Espanhola II* oferta em 2021/2. A coordenadora registrou que os estudantes foram consultados antes do período de solicitação de ofertas e tinham interesse em realizar o estudo dessas disciplinas ainda em 2020/2 para não acumular com as obrigatórias do 7º e 8º semestres. O curso de Português-Francês teve a oferta da disciplina obrigatória solicitada *Práticas de Ensino de Língua Portuguesa I* negada. Plano de reprogramação para que não interfira na conclusão de curso dos estudantes da disciplina para o primeiro semestre de 2021. Os estudantes de Francês foram consultados antes do período de solicitação de ofertas e tinham interesse em realizar o estudo dessa disciplina ainda em 2020/2 para não acumular com as obrigatórias do 7º ou 8º semestres. Em relação ao curso de Letras Português-Inglês, não foram ofertadas as disciplinas obrigatórias solicitadas *Práticas de Ensino de Língua Portuguesa I*, *Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I* e *Compreensão e Expressão em Língua Inglesa II*. Plano de reprogramação para os estudantes em 2021: *Práticas de Ensino de Língua Portuguesa* oferta em 2021/1, *Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I* oferta em 2021/1 e *Compreensão e Expressão em Língua Inglesa II* oferta em 2021/2. Os estudantes foram consultados antes do período de solicitação de ofertas e tinham interesse em realizar o estudo dessas disciplinas ainda em 2020/2 para não

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

acumular com as obrigatórias do 3º, 4º e 7º e/ou 8º semestres. A docente, ao finalizar, colocou o NDE a par de que há uma estudante que tem a possibilidade de receber o diploma ao final do segundo semestre, mas para isso depende da oferta da disciplina de *Práticas de Língua Portuguesa I*, que será solicitada à área para que a estudante possa concluir seu curso. O assunto foi colocado em discussão e a professora Joselma demonstrou preocupação em relação às disciplinas obrigatórias não ofertadas, especialmente as que são dos 5º e 6º semestres que podem sobrecarregar os estudantes nos dois últimos semestres dos cursos. A professora Gabriela concorda e disse que tivemos a experiência deste semestre para nos planejarmos para o próximo e que algumas dessas disciplinas não ofertadas tinham sido programadas para este segundo semestre de 2020, motivo pelo qual a professora entende que tendo em vista que as disciplinas dos cursos de Letras que não estão sendo ofertadas são disciplinas teóricas – e que a deliberação permite flexibilização nas disciplinas teórico-práticas e práticas, como foi discutido no COEPEA, que votou pela oferta da disciplina de *Linguística I* –, ainda que as justificativas tivessem sido enviadas, não seriam suficientes para respaldar a sua não oferta. A professora Normelia, em consonância com as colegas, compreende que as disciplinas devem ser ofertadas, que cabe dizer que os estudantes foram escutados em relação às suas expectativas e que o histórico de não oferta do primeiro semestre de 2020 foi muito desgastante para os estudantes, NDEs, Coordenações de Cursos e Conselho do ILA e que abriram jurisprudência em relação às ofertas de disciplinas. A professora Luiza perguntou à professora Camila, ainda que seja convidada, será responsável pela condução do próximo semestre, se ela gostaria de se manifestar em relação às ofertas. A professora Camila está de acordo com as colegas, entende que carregamos a experiência do primeiro semestre remoto e que não há argumentos pedagógicos para que as disciplinas não sejam ofertadas. A professora Luiza leu o parecer enviado por e-mail do professor Volnei e da professora Cristiane. O professor Volnei justifica a sua preocupação em relação à impossibilidade de prever o término do ensino remoto e acredita que é importante que as disciplinas obrigatórias sejam ofertadas. A professora Cristiane escreveu que entendeu, a partir do material anexado, que os estudantes manifestaram o interesse em cursar todas as disciplinas obrigatórias. Em contrapartida, nenhuma justificativa foi apresentada para a não oferta. Portanto, sua posição é que elas sejam ofertadas e cabe aos estudantes a matrícula e a frequência nas disciplinas obrigatórias. As docentes presentes concordaram com as palavras dos colegas e indicaram ao Conselho, após a discussão e as questões expostas, que as solicitações de disciplinas obrigatórias cujas ofertas não foram atendidas sejam ofertadas. Nada mais havendo a tratar, a professora Luiza agradeceu a presença das professoras e encerrou a reunião.

Profa. Dra. Luiza Machado da Silva
Presidente dos NDE dos Cursos de Letras Estrangeiras
(A via original encontra-se assinada)

Rio Grande, 09 de dezembro de 2020

ANEXO 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 - ila@furg.br - www.ila.furg.br

Ofertas dos cursos de Letras Português-Línguas Estrangeiras 2020/2

Ofertas Português-Espanhol Diurno

6571 Compreensão de Textos Orais e Escritos em Língua Espanhola II

A

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

9781	Didática	E
9807	Estágio Curricular Supervisionado I - Ensino Fundamental	A
9808	Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Médio	B
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	C
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	D
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	I
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	L
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	N
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	O
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	P
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	R
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	S
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	T
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	U
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	V
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	W
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	X
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Y
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Z
6584	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Espanhola	A
6584	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Espanhola	A
6584	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Espanhola	B
6506	Estudo do Texto II	B
6541	Estudos da Significação II	A
6587	Fonética e Fonologia da Língua Espanhola II	U
6519	Fonologia do Português II	B
6509	Introdução aos Estudos Literários II	A
6546	Letramento Digital e Formação de Professores	U
6498	LIBRAS II	G
6570	Língua Espanhola II	A
6573	Língua Espanhola IV	A
6576	Língua Espanhola VI	A
6585	Língua Espanhola VIII	A
6507	Língua Latina II	B
6578	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola I	A
6521	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna	B
6503	Linguística I	B
6508	Linguística II	B
6536	Literatura Infantil e Juvenil II	U

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

6524	Literatura Brasileira II	A
6535	Literatura Brasileira IV	A
6575	Literatura Espanhola I	A
6583	Literatura Hispano-americana II	A
6525	Literatura Ocidental II	U
6523	Literatura Portuguesa II	A
6534	Literatura Portuguesa IV	A
6561	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	U
6579	Metodologia de Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira I	A
6520	Morfossintaxe II	B
6532	Morfossintaxe IV	B
6592	Produção de Textos em Língua Espanhola I	U
6496	Produção Textual (Semestral)	C
6533	Psicolinguística	U
10518	Psicologia da Educação	B
6550	Tópicos em Linguística e Língua Portuguesa I	U

Observações: Não foram ofertadas as disciplinas obrigatórias solicitadas Práticas de Ensino de Língua Portuguesa I e Literatura Espanhola II. Plano de reprogramação para que não interfira na conclusão de curso dos estudantes em 2021: Práticas de Ensino de Língua Portuguesa 2021/1 e Literatura Espanhola II (2021/2). Os estudantes foram consultados antes do período de solicitação de ofertas e tinham interesse em realizar o estudo dessas disciplinas ainda em 2020/2 para não acumular com as obrigatórias do 7º e 8º semestres.

Ofertas Português-Espanhol Noturno

6571	Compreensão de Textos Orais e Escritos em Língua Espanhola II	B
9781	Didática	F
9807	Estágio Curricular Supervisionado I - Ensino Fundamental	B
9808	Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Médio	A
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	C
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	D
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	E
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	H
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	I
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	N
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	O
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	R
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	S
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	T
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	U
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	V

6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	W
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	X
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Y
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Z
6584	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Espanhola	B
6584	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Espanhola	B
6506	Estudo do Texto II	C
6541	Estudos da Significação II	B
6587	Fonética e Fonologia da Língua Espanhola II	U
6519	Fonologia do Português II	C
6509	Introdução aos Estudos Literários II	B
6546	Letramento Digital e Formação de Professores	U
6498	LIBRAS II	H
6570	Língua Espanhola II	B
6573	Língua Espanhola IV	B
6576	Língua Espanhola VI	B
6585	Língua Espanhola VIII	B
6507	Língua Latina II	C
6578	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Espanhola I	B
6521	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna	C
6503	Linguística I	C
6508	Linguística II	C
6536	Literatura Infantil e Juvenil II	U
6524	Literatura Brasileira II	B
6535	Literatura Brasileira IV	B
6575	Literatura Espanhola I	B
6583	Literatura Hispano-americana II	B
6525	Literatura Ocidental II	U
6523	Literatura Portuguesa II	B
6534	Literatura Portuguesa IV	B
6561	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	U
6579	Metodologia de Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira I	B
6520	Morfossintaxe II	C
6532	Morfossintaxe IV	C
6592	Produção de Textos em Língua Espanhola I	U
6496	Produção Textual (Semestral)	D
6533	Psicolinguística	U
10518	Psicologia da Educação	C
6550	Tópicos em Linguística e Língua Portuguesa I	U

Observações: Não foram ofertadas as disciplinas obrigatórias solicitadas Práticas de Ensino de Língua Portuguesa I e Literatura Espanhola II. Plano de reprogramação para que não interfira na conclusão de curso dos estudantes em 2021: Práticas de Ensino de Língua Portuguesa 2021/1 e Literatura Espanhola II (2021/2). Os estudantes foram consultados antes do período de solicitação de ofertas e tinham interesse em realizar o estudo dessas disciplinas ainda em 2020/2 para não acumular com as obrigatórias do 7º e 8º semestres.

Ofertas Português-Francês

6603	Compreensão e Expressão Orais em Língua Francesa	U
9781	Didática	F

9807	Estágio Curricular Supervisionado I - Ensino Fundamental	B
9808	Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Médio	A
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	D
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	F
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	J
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	O
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	R
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	S
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	T
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	U
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	V
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	W
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	X
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Y
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Z
6619	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Francesa	A
6619	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Francesa	B
6619	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Francesa	C
6619	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Francesa	D
6619	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Francesa	U
6506	Estudo do Texto II	C
6541	Estudos da Significação II	B
6519	Fonologia do Português II	C
6509	Introdução aos Estudos Literários II	B
6546	Letramento Digital e Formação de Professores	U
6498	LIBRAS II	H
6604	Língua Francesa II	U
6607	Língua Francesa IV	U
6610	Língua Francesa VI	U
6617	Língua Francesa VIII	U
6507	Língua Latina II	C
6612	Linguística Aplicada ao Ensino de Francês Língua Estrangeira I	U
6521	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna	C
6503	Linguística I	C
6508	Linguística II	C
6536	Literatura Infantil e Juvenil II	U
6524	Literatura Brasileira II	B
6535	Literatura Brasileira IV	B
6613	Literatura de Língua Francesa II	U
6618	Literatura de Língua Francesa IV	U
6525	Literatura Ocidental II	U
6523	Literatura Portuguesa II	B

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

6534	Literatura Portuguesa IV	B
6561	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	U
6611	Metodologia do Ensino de Francês Língua Estrangeira I	U
6520	Morfossintaxe II	C
6532	Morfossintaxe IV	C
6496	Produção Textual (Semestral)	D
6533	Psicolinguística	U
10518	Psicologia da Educação	C
6550	Tópicos em Linguística e Língua Portuguesa I	U

Observações: Não foi ofertada a disciplina obrigatória solicitada Práticas de Ensino de Língua Portuguesa Plano de reprogramação para que não interfira na conclusão de curso dos estudantes em 2021: Práticas de Ensino de Língua Portuguesa 2021/1. Os estudantes foram consultados antes do período de solicitação de ofertas e tinham interesse em realizar o estudo dessa disciplina ainda em 2020/2 para não acumular com as obrigatórias do 7º e 8º semestres.

Ofertas Português-Inglês

9781	Didática	E
9807	Estágio Curricular Supervisionado I - Ensino Fundamental	A
9808	Estágio Curricular Supervisionado II - Ensino Médio	B
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	B
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	C
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	F
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	I
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	J
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	O
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	P
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	R
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	S
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	T
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	U
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	V
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	W
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	X
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Y
6540	Estágio Curricular Supervisionado III - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Fundamental	Z
6653	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Inglesa	A
6653	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Inglesa	B

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

6653	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Inglesa	C
6653	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Inglesa	D
6653	Estágio Curricular Supervisionado IV - Língua Inglesa	U
6506	Estudo do Texto II	B
6541	Estudos da Significação II	A
6519	Fonologia do Português II	B
6553	Identidade Docente	U
6509	Introdução aos Estudos Literários II	A
6656	Leitura e Produção de Textos em Inglês	U
6546	Letramento Digital e Formação de Professores	U
6498	LIBRAS II	G
6638	Língua Inglesa II	A
6638	Língua Inglesa II	B
6641	Língua Inglesa IV	U
6644	Língua Inglesa VI	U
6652	Língua Inglesa VIII	U
6507	Língua Latina II	B
6647	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa I	U
6521	Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna	B
6503	Linguística I	B
6508	Linguística II	B
6536	Literatura Infantil e Juvenil II	U
6524	Literatura Brasileira II	A
6535	Literatura Brasileira IV	A
6525	Literatura Ocidental II	U
6523	Literatura Portuguesa II	A
6534	Literatura Portuguesa IV	A
6561	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	U
6645	Literaturas de Língua Inglesa II	U
6651	Literaturas de Língua Inglesa IV	U
6646	Metodologia do Ensino de Inglês como Língua Estrangeira	U
6520	Morfossintaxe II	B
6532	Morfossintaxe IV	B
6496	Produção Textual (Semestral)	C
6533	Psicolinguística	U
10518	Psicologia da Educação	B
6659	Seminário de Cultura de Língua Inglesa	U
6550	Tópicos em Linguística e Língua Portuguesa I	U
6663	Tópicos Especiais em Linguística Aplicada	U

Observações: Não foram ofertadas as disciplinas obrigatórias solicitadas Práticas de Ensino de Língua Portuguesa I, Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I e Compreensão e Expressão em Língua Inglesa II. Plano de reprogramação para os estudantes em 2021: Práticas de Ensino de Língua Portuguesa 2021/1, Compreensão e Expressão em Língua Inglesa I (2021/1) e Compreensão e Expressão em Língua Inglesa II (2021/2). Os estudantes foram consultados antes do período de solicitação de ofertas e tinham interesse em realizar o estudo dessas disciplinas ainda em 2020/2 para não acumular com as obrigatórias do 3º, 4º e 7º semestres.

ANEXO 04

PLANO DE ATIVIDADES PARA ENSINO EM PERÍODO EMERGENCIAL ENCAMINHAMENTOS DO NDE DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, CAMPUS SLS

Proposta de oferta: Semestre – 2020/2

Chave de Autenticidade: 9995.FEA3.FDE7.B515

Oferta das disciplinas obrigatórias:

Código: 06698-U Lit. Ocid.;

Código: 06700-U Morfossintaxe;

Código: 06699-U Est. Ling. I;

Código: 06696-U Let. Prod. Tex. Acad;

Código: 09782-B Elem. Fil. Educ.

Oferta da disciplina optativa:

Código: 06066-U L. Inglesa Inst. I.

Não oferta da disciplina obrigatória:

Código: 09437 Elem. Soc. da Educ./Semestral/2/36a = 30h

Justificativa: a professora responsável propôs a oferta no 3º semestre junto com a turma que terá a oferta no período regular, ofertando assim para duas turmas conjuntamente.

Portanto, distribuem-se as disciplinas ofertadas em 2020/2, conforme o Quadro:

HORÁRIOS 2020/2 – Período Emergencial

Hor.	SEG	TER	QUAR	QUI	SEX
18:50 - 19:40	Lit. Ocid. - substituto	Morfossintaxe - substituto	Est. Ling. I - Camila	Let. Prod. Tex. Acad - substituto	Let. Prod. Tex. Acad - substituto
19:40 - 20:30	Lit. Ocid. - substituto	Morfossintaxe - substituto	Est. Ling. I - Camila	Let. Prod. Tex. Acad - substituto	Let. Prod. Tex. Acad - substituto
20:40 - 21:30	Lit. Ocid. - substituto	Morfossintaxe - substituto	Est. Ling. I - Camila	L. Inglesa Inst. I - Rodrigo	Elem. Fil. Educ. - IE
21:30 - 22:20	Lit. Ocid. - substituto	Morfossintaxe - substituto	Est. Ling. I - Camila	L. Inglesa Inst. I - Rodrigo	Elem. Fil. Educ. - IE
22:20 - 23:10				L. Inglesa Inst. I - Rodrigo	

Profa. Claudia Camila Lara

Coordenadora do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Campus SLS

São Lourenço do Sul, 10 de dezembro de 2020.